MOÇÃO Nº 004/2025

Vereador: Wesley Andrade Costa

REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À IGREJA PRESBITERIANA DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

O vereador Wesley Andrade Costa requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação, pelo Plenário, da Moção de Aplausos e Congratulações à **Igreja Presbiteriana de Ibatiba** e a seus membros organizadores, conforme abaixo subscrito.

JUSTIFICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, solicita a apreciação e aprovação desta Moção de Aplausos à **Igreja Presbiteriana de Ibatiba**, que, no ano de 2025, celebra seu **Jubileu de Ouro**.

A Igreja Presbiteriana de Ibatiba, no dia 29 de março de 2025, celebra uma data histórica e memorável: seu **Jubileu de Ouro**. Há 50 anos, no dia 29 de março de 1975, esta congregação cristã foi organizada oficialmente, tornando-se um pilar de fé, solidariedade e compromisso social em nosso município. Ao longo de sua trajetória, a Igreja Presbiteriana de Ibatiba tem desempenhado um papel fundamental na edificação espiritual da comunidade, além de contribuir significativamente para o bem-estar social e moral da nossa sociedade.

Neste momento de júbilo, prestamos nossa mais sincera homenagem a todos os membros e líderes que, ao longo dessas cinco décadas, dedicaram suas vidas ao serviço de Deus e ao fortalecimento da fé cristã em nossa cidade. Em especial, reconhecemos e aplaudimos os **membros fundadores** que, com fé e dedicação, participaram da organização da Igreja Presbiteriana de Ibatiba e ainda hoje congregam nesta instituição:

- **Senhora Judith Loubak Sangi Gouveia**
- **Senhora Ildes Pimentel**
- **Senhora Nalzira Rodrigues dos Santos**
- **Senhora Professora Neide Queiroz Martins**

Essas valorosas mulheres dedicaram mais de 50 anos de suas vidas ao serviço da fé, contribuindo com zelo e esmero para a propagação dos ensinamentos deixados

Autenticar documento em https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380032003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

por Jesus Cristo. Seu compromisso inabalável e sua influência positiva são motivo de grande orgulho para toda a comunidade ibatibense.

Aproveitamos esta oportunidade para também honrar a memória da **Senhora Dorcas Fernandes**, que foi membra organizadora e fundadora desta igreja. Seu legado permanece vivo através de seus filhos **Enivaldo Barba, Edvaldo Barba e Vandinho Barba**, que seguem firmes na fé e continuam a contribuir para a missão da igreja. Da mesma forma, prestamos homenagem ao saudoso **Senhor Francisco Queiroz**, também membro fundador, e a seus descendentes, **Professora Neide Queiroz e Professora Ulda Queiroz**, que mantêm viva a tradição e os ensinamentos cristãos em nossa comunidade.

A Igreja Presbiteriana de Ibatiba não é apenas um local de culto, mas um verdadeiro símbolo de respeito, ética e compromisso social. Sua atuação vai além das paredes do templo, alcançando aqueles que mais necessitam, promovendo ações solidárias e fortalecendo os laços comunitários.

Dessa forma, como legítimo representante desta Casa de Leis, solicito aos nobres vereadores que aprovem esta Moção de Aplausos e Congratulações, reconhecendo a relevância e a importância desta instituição religiosa para o desenvolvimento espiritual e social de nosso município.

Por fim, envio um caloroso abraço ao **Reverendo Leonardo**, desejando que as celebrações deste Jubileu de Ouro sejam repletas de bênçãos e alegria. Que a Igreja Presbiteriana de Ibatiba continue sua missão de fé e amor ao próximo por muitas gerações.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de março de 2025.

Atenciosamente;

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.

Autenticar documento em https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380032003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA.** em **25/03/2025 14:23**
Checksum: **C8273B745A0EB021B8647623D614261A4300C960C40C86F1E54F2D219D68E101**